



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 173/2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116](#), de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo 13.263.348-7, bem como o contido no Protocolo 15.256.448-1, e nos Editais nº 073/2016 e nº 113/2018 - DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento nos cargos de Promotor de Saúde Profissional e Promotor de Saúde Execução, nas suas funções, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para realizarem a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no subitem 1.2. e no item 11. e seus subitens, do Edital nº 73/2016, de 27 de julho de 2016.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e Avaliação Clínica.

**3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:**

3.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, a serem realizados às custas dos candidatos, estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

**4. AVALIAÇÃO CLÍNICA**

4.1 A Avaliação Clínica somente será realizada pelo candidato na cidade sede de avaliação, na forma estabelecida no **Anexo III** deste Edital.

4.2 Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital deverão apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma disposto no próprio **Anexo I**, no local e endereço estipulados no **Anexo III** do presente Edital.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, relacionados no **Anexo II** deste Edital, cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada na cidade sede de avaliação onde o candidato está vinculado; na data, horário, local e endereço, conforme estipulados nos **Anexo I e III** do presente Edital, e mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais dos resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada**, disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.ibfc.org.br/concurso/concurso\\_selecionado/287](http://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/287).

4.5 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas.

4.6 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Médicas Especializadas e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.7 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas relacionados no **Anexo II** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS, unidade da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 73/2016 - DRH/SEAP.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3. e 4. do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, e o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 29 de novembro de 2018.

Jorge Sampol  
**Diretor de Recursos Humanos**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO I DO EDITAL N° 173/2018**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**LOCAL DE VAGA: CURITIBA**

**DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 10:00 H**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>	<b>CLASS.</b>	<b>VAGA</b>
PSP	ENFERMEIRO	DIELLY NATANNARA CHAGAS FERNANDES	984353	59	U
PSP	MEDICO RADIOLOGIA	PAULO MARCIO BORGES DANIEL	889385	3	U
PSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA DE LOURDES DA SILVA	957267	103	U
PSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAFAELA CRISTIANE AVELINO XAVIER	130427	104	U
PSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALTAIR CRISTINA SILVA SODRE	1059890	105	U



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 173/2018**  
**RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO**  
**E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS**

**Para as Funções de:**

**Enfermeiro, Médico Radiologia e Técnico de Enfermagem.**

**Exames de Auxílio Diagnóstico:**

- Hemograma completo;
- Creatinina
- Glicemia em jejum
- Audiometria Tonal Aérea
- Eletrocardiograma para menores de 45 anos;
- Eletrocardiograma mais Teste de Esforço para maiores e inclusive os que possuam 45 anos;
- HBS Ag;
- AntiHBS;
- AntiHBC total;
- AntiHCV;

**AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:** Realizadas por médico especialista, com título devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e com emissão de atestado indicando não haver patologia progressa e/ou atual que limite ou impeça o exercício do cargo/função pretendidos.

- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação Ortopédica;
- Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação Cardiológica;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO III DO EDITAL N° 173/2018**  
**LOCAL AVALIAÇÃO CLÍNICA POR CIDADE SEDE**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CIDADE SEDE</b>
HOSPITAL DO TRABALHADOR	Avenida República Argentina, 4406 - CEP: 81.050-000 Bairro Novo Mundo Referência: Terminal do Portão Curitiba – PR Fones: 41 3212-5753 - 5881 - 5754 – 5755 - Daniele Balcer Ferreira	<b>Curitiba</b>